

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2021

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Leonardo José Lopes.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do título de Cidadania Honorária de Ponte Nova ao Sr. Leonardo José Lopes.

Leonardo José Lopes nasceu em 05 de janeiro de 1980 na cidade de Teixeiras – MG, filho da Senhora Iracema da Silva Pinto Lopes e do Senhor José do Patrocínio Lopes (em memória). É casado com Vanice Batista Lopes, com quem tem duas filhas.

No dia em que Leonardo completou 16 anos de idade, mudou-se para Ponte Nova, onde morou no bairro de Fátima.

Dois anos depois ingressou na empresa MARCCO PAVIMENTAÇÃO, como auxiliar de serviços gerais. Foram apenas 6 meses nessa árdua e gratificante profissão. Em seguida, passou a exercer a função de operador de máquinas pesadas. Completou 4 anos de experiência nessa empresa de pavimentação asfáltica, prestando serviços em várias cidades da zona da mata mineira.

Foi registrado como operador de usina de asfalto e laboratorista de asfalto e solos na empresa PSPA LTDA, onde atuou por 5 anos na área de pavimentação asfáltica na região, prestando serviço em cidades como Ponte Nova, Guaraciaba, Visconde do Rio Branco, Ubá, Tocantins, Ouro Branco, Ouro Preto, Mariana e Viçosa.

No início do ano de 2007, Leonardo participou de um processo seletivo junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Ponte Nova. Na ocasião as vagas disputadas eram para capinador de rua, o que gerava constrangimento em alguns candidatos, mas Leonardo aprendeu com a mãe que serviço algum é vergonhoso quando se faz para trazer o sustento para dentro de casa.

Naquela época já morava no bairro Cidade Nova. Oito meses depois foi aprovado no concurso público e tomou posse em 13 de dezembro de 2008.

Foi procurado para auxiliar o Executivo junto à Associação da Microrregião dos Municípios do Vale do Piranga - AMAP na fabricação e aplicação de asfalto Pré-Misturado a Frio (PMF) nas cidades englobadas pela associação. Alguns anos depois, foi designado ao desafio de reformar a antiga usina de PMF do DER para atender nossa demanda de pavimentações de ruas, começando exatamente no bairro Ana Florência, e dali até o final do

mandato foram inúmeras toneladas de massa asfáltica produzidas e aplicadas na nossa cidade.

Nos anos seguintes, Leonardo esteve diante do que considera ser o seu maior desafio da experiência com asfalto: operar e coordenar uma usina de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) em nossa cidade, adquirida pela sua administração. Leonardo presta seus serviços e conhecimento nessa área até os dias atuais. Ele relata que passou por inúmeras dificuldades, por diversos obstáculos, mas tudo isso foi ultrapassado junto à sua equipe a qual demonstra gratidão pela parceria e compreensão.

Leonardo afirma à população de Ponte Nova que ocupa este cargo com o objetivo de proporcionar aos cidadãos pontenovenses e visitantes da nossa querida cidade uma melhor condição de se locomover dentro da cidade.

Hoje aos 40 anos de idade, ele agradece primeiramente a Deus por tudo o que lhe tem proporcionado na vida, e à mãe que fez dele o homem que é hoje. Ele demonstra-se grato também à esposa e lhe dedica o seu amor pelo companheirismo e acolhimento de todos os dias em que chega em casa, por algumas ocasiões esgotado em razão das demandas no trabalho.

Por último, mas não menos importante, Leonardo agradece à vereadora Fiota (Raimunda da Conceição Gomes) pelo reconhecimento dos seus serviços prestados a nossa cidade.

Desta forma, remeto o presente projeto para a apreciação dos nobres edis para que seja aprovado e se reconheça o Senhor Leonardo José Lopes como cidadão honorário de Ponte Nova.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021.

Raimunda da Conceição Gomes
Vereadora - PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2021

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Leonardo José Lopes.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Leonardo José Lopes.

Art. 2º O Título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2021.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Raimunda da Conceição Gomes
Vereadora- PSDB